PORTARIA N.º 75/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.113 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. ONICE DA SILVA FELIPE MOREIRA BRANCO, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA SEM VENCIMENTOS para trato de interesses particulares, durante o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 01/06/2021 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de Junho de 2021.

CLAUDEMIR VALÉRIOPrefeito Municipal